



EDITAL N.º 202 / 2024

ASSUNTO: Embargo Administrativo de Obra

ANTÓNIO JOSÉ GUERREIRO CACHOUPO, na qualidade de vereador da Câmara Municipal de Mértola: -----

TORNA PÚBLICO que, no âmbito do processo de embargo n.º2/2024 a decorrer nesta autarquia, foi emitida ordem de embargo à obra sita em Palanqueira (Pomaranito), freguesia de Espírito Santo, por meu despacho n.º370/2024 de 15.11.2024, no uso da competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, em virtude do seu proprietário Paralelo & Obliquo Lda., estar a realizar operação urbanística - execução de trabalhos de remodelação de terrenos em área que integra o PGU da Mina de S. Domingos e Pomarão, o que constitui uma infração ao disposto na al.f) do n.º2 do art.40-A.º da Lei n.º50/2006, de 29/08, na s/redação atual;

Considerando que não foi possível, após várias diligências, notificar a dona da obra notifica-se a proprietária/dona da obra, Paralelo & Obliquo Lda, na pessoa do seu representante legal e os demais interessados, que a referida obra se encontra embargada, advertindo-se que o incumprimento da ordem de embargo constitui crime de desobediência, nos termos do art.348.º do Código Penal.

Para os devidos efeitos se publica este edital, que tem anexo o auto de embargo de obra e notificação, e que vai ser afixado nos locais habituais, no sitio de internet deste município (www.cm-mertola.pt), na sede da Freguesia de Espírito Santo, no imóvel sito em Palanqueira (Pomaranito) e na porta da casa do último domicílio conhecido do notificando.

Mértola, aos 20 de dezembro de 2024.

O Vereador com Competência Delegada,

/António José Guerreiro Cachoupo/